

LEI Nº 3.310/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

Altera redação do Parágrafo Único do Artigo 2º, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.276/2014 – 16/01/2014, a qual concede incentivos à **CELIANA KAPPLER – ME**, indica recursos e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DOMEIO,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – É alterada a redação do Parágrafo Único do Artigo 2º, Inciso II, da Lei Municipal nº 3.276/2014 – 16/01/2014, a qual concede incentivos à **CELIANA KAPPLER – ME**, conforme redação abaixo.

Art. 2º - . . .

II – . . .

Parágrafo Único – A comprovação dos investimentos poderá ocorrer a partir de janeiro de 2011.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 05
junho de 2014.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração